



PORTARIA Nº. 1027/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de FONOIDIÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0648 Página: 53 Ano: III
Data: 17/12/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 6AFCBE7B

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal